



INDICAÇÃO
Nº 068 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 07 CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00 DATA 10/05/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NA TRAVESSA DA RUA DA ALEGRIA, DA CASA DE BIU DO PÃO ATÉ A CASA DE SEU ZEZÉ GORDO, ATÉ AS IMEDIAÇÕES DA CASA DO PAI DE CLÓVIS, EM UMARI**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de maio de 2022.

Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade. O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.

Vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.